

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 134/98

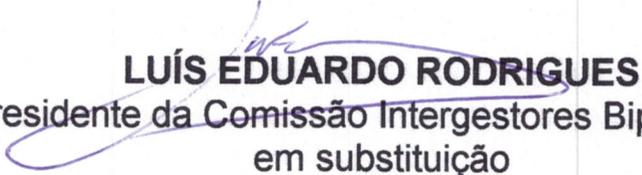
*Dispõe sobre o
pleito da Prefeitura Municipal
de Almas, o Projeto para
construção do Lar do Doente Rural.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise da proposta do pleito da Prefeitura Municipal de Almas, pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em sua Reunião Ordinária realizada no dia 06 de Março de 1.998.

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Construção do Lar do Doente Rural do município de Almas, no valor de R\$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais), referente a recursos do Orçamento Geral da União. Aprovado por unanimidade.

Palmas, 06 de Março de 1.998.


LUÍS EDUARDO RODRIGUES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/TO
em substituição